

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL**

Ata da Sessão Plenária Ordinária n. 021 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, realizada em 12 de agosto de 2013, na sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul.

Aos 12 (doze) dias do mês de Agosto (03) do ano de dois mil e treze (13), na sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, na Rua Espírito Santo n. 205, esquina com Avenida Afonso Pena, CEP 79020-080, em Campo Grande- MS, por convocação ordinária prevista no calendário anual e sob a Presidência do Conselheiro Osvaldo Abrão de Souza, reuniram-se os Conselheiros Titulares: Giovana Dario Sbaraini, Luiz Carlos Ribeiro, Dirceu de Oliveira Peters. A Conselheira Suplente Jussara Basso assume a titularidade nesta sessão em face da ausência do Conselheiro Titular respectivo. Registra-se a presença dos Conselheiros Suplentes Eymard Cézar Ferreira e Gabriela Pereira. Ausentes os Conselheiros Titulares: Maricelma Vila Maior Zapata, Rui Lameiro Ferreira Junior, Manoel Carlos Inocêncio Mendes Carli, Gutemberg Weingartner e Deborah Toledo de Rezende Almeida, além do Conselheiro Federal Celso Costa. Presentes também, o assessor jurídico Elias Pereira de Souza, o Coordenador da Secretaria Geral Gill Abner Finotti, o gerente de relações institucionais e ouvidor Luís Eduardo Costa, a gerente de fiscalização e atendimento Ângela Cristina Lins, o gerente de a administração e finanças Claudio Lucchese, os agentes fiscais Kelly Cristina Hokama e Allan Mendes Duarte, a secretária da presidência Ghislaine Gonçalves e a auxiliar administrativo Mariana Correa. **1. EXPEDIENTE: 1.1.ABERTURA, VERIFICAÇÃO DE QUORUM E AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS**: O Presidente agradece a presença e indica a funcionária Mariana Correa para secretariar a Sessão. Verificada existência de quórum, a sessão plenária tem inicio às 16h30min, com justificativa de ausência apresentada pelos Conselheiros Titulares Rui Lameiro Junior, Gutemberg dos Santos Weingartner e Déborah Resende e pela suplente Edyneide Vidal. O Presidente invoca a proteção do Grande Arquiteto do Universo para a realização da 21ª Sessão Plenária Ordinária do CAU/MS e solicita a todos que se coloquem em pé para a execução do Hino Nacional Brasileiro. **1.2. LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR**: O Presidente informa que a Ata da 20ª Sessão Plenária Ordinária, realizada em 10 de Julho de 2013, foi encaminhada antecipadamente a todos os Conselheiros Estaduais juntamente com a convocação; colocada em discussão, havendo a ressalva do conselheiro suplente Eymard Ferreira quanto as linhas 9 e 10, onde será entendido sua presença e também de seu titular; nada mais havendo, colocada em votação, é aprovada por unanimidade. **1.3. COMUNICAÇÕES: 1.3.1. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA**: O Presidente informa: Recebeu diversos convites desde a última a última Sessão, dentre eles o convite para participar da Audiência Pública do Projeto Orla Corumbá/ Ladário entre os dias 10 e 11 de julho, sendo que o CAU/MS foi representado pela Diretora de Sub Sede, a Arquiteta Lauzie Michelle Mohamed. Explicou que o projeto visa recuperar o espaço do cidadão. Relatou que também indicou a Arquiteta Lauzie para representar o CAU/MS em Corumbá e Ladário; Reunião com o Superintendente do Patrimônio da União Arquiteto Mário Sérgio Sobral, fazendo solicitações de espaços públicos disponíveis para instalar as Sub Sedes, tendo respostas positivas principalmente em Dourados, onde foi cedido um imóvel gratuitamente pelo Prefeito Murilo Zauith. Comentou que só teremos custos com instalação e que as mesmas serão apresentadas em Sessão Plenária; Falou sobre a reunião com os Presidentes CAU/UF para alinhamento de forças no processo da fiscalização, e da implantação do sistema IGEO, um programa online de inteligência geográfica. Ressaltou também que o nosso estado é um dos adiantados, sendo o segundo após Goiânia, a receber esta ferramenta, e deseja a todos os Conselheiros este conhecimento, lembrando que uma apresentação pode ser convocada de acordo com o interesse dos mesmos. Ressalta que este sistema esta superando as expectativas, como uma ferramenta que trará além de qualidade, uma grande diminuição de custos para fiscalização. Relatou que em Coxim, já foi aplicado este sistema através da nossa Gerencia de Fiscalização. E que através do CAU/BR pelo Presidente Haroldo, foi solicitado uma audiência com o Senador Moka, já que o mesmo é o revisor da Comissão Especial que trata da lei de reestudo de licitações e contratos, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. A demanda do CAU/BR era criar um espaço nas audiências públicas para que os debates pertinentes à profissão fossem colocados em pauta. Sendo que obtiveram duas respostas do Senador Moka quanto as obras públicas: a primeira, favorável quanto à necessidade e obrigatoriedade da contratação de projetos, e a segunda, desfavorável quanto a prática de concursos públicos. Adverte contudo, que o CAU/BR irá lutar para isto, e que pessoalmente acredita ser possível a realização de concursos para obras públicas, através de uma boa organização. Em Brasília nos dias 09 e 10 de agosto reuniu-se com demais presidentes dos CAU/UF, para tratar de um plano de ação para os próximos 20 anos, debateu-se sobre política, economia, educação, sendo a oportunidade de contribuição para tendências futuras. Informou também que receberão o Presidente da Ordem dos Arquitetos de Portugal para um jantar em Brasília. Para finalizar, falou sobre a demanda da sessão anterior, sendo uma delas a posição da Conselheira Maricelma, e sua vontade de continuar vinculada ao Conselho. A segunda demanda foi quanto ao SINDARQ, que foi sugerido uma conversa entre os respectivos presidentes, e que ainda não havia acontecido por falta de momento oportuno. **1.3.2. COMUNICAÇÃO DOS CONSELHEIROS FEDERAIS:** O Presidente informa que o Conselheiro Federal Celso Costa justificou sua ausência por estar em reunião do CAU/BR em Brasília. **1.3.3 COMUNICAÇÕES DAS COMISSÕES: 1.3.3.1. Comissão de Administração e Finanças:** O Coordenador Manoel Carlos Inocêncio Mendes Carli não se fez presente. **1.3.3.2. Comissão de Ensino e Formação:** Não houve. **1.3.3.3. Comissão de Exercício Profissional:** A Conselheira Giovana Dario Sbaraini informa que a reunião iniciou-se às 09h da manhã do dia 08 de agosto e se estendeu após o almoço até às 16h, pois a demanda tem sido grande. Foi feito uma explanação sobre a resolução nº 51 CAU/BR, que tratara das atividades exclusivas aos arquitetos e urbanistas, para que todos entendam a importância em defender a profissão e as atribuições. Apresentação do IGEO, pela gerência de fiscalização. Informa da continuação da produção do manual de fiscalização, para contribuição ao CAU/ BR, o foco foi nas Subsedes e principalmente em como executar a fiscalização no interior, este material foi encaminhado aos conselheiros da CEP para contribuição, sendo após a finalização encaminhada ao Plenário para votação. Dentro das demandas internas, a comissão está recebendo bastante solicitação de ressarcimento de baixa de RRT, sendo explicado quando há ou não o ressarcimento. Relata o caso de um profissional que solicita a baixa (cancelamento?) de RRT e o ressarcimento, pois não houve a execução da obra, sendo que a baixa (cancelamento?) foi deferida, mas de acordo com a legislação, não pode haver a devolução da taxa. Outro caso é o pedido de RRT extemporâneo. Sendo explicado pela Coordenadora que o RRT extemporâneo, na minuta de fiscalização do CAU/BR diz que apenas projetos de autoria podem ser registrados com RRT Extemporâneo, porém a resolução 31, diz em paragrafo único, artigo 1º Parágrafo único. O RRT a que se refere este artigo servirá como prova de autoria ou responsabilidade técnica, nos termos do art. 45, § 2º da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010. Subentendendo-se que quando se chama para si, através de documentação pertinente tanto a responsabilidade técnica, quanto a autoria de projetos serão permitidas. E que isto será explicado através de informativo e também orientado pelo nosso atendimento. Relata o caso de uma empresa cadastrada no CAU/MS cuja profissional responsável saiu da empresa, ficando esta sem responsável técnico, indaga como será determinado a punição e comunicada a empresa, sendo encaminha ~~d~~um ofício, orientando para que tenha que ter um profissional ou então será autuada. Estas foram às demandas da comissão. O Presidente abre a palavra aos conselheiros presentes para seu parecer. O conselheiro **Dirceu Peters** pede a palavra e faz os seguintes questionamentos: Se o profissional sai da empresa e pede baixa em RRT ou ART, a mesma pode conservar o nome “Arquitetura”? A conselheira **Giovana** acredita que caso a empresa não tenha responsável técnico em Arquitetura, não poderá utilizar o nome, sendo confirmado pelo Presidente Osvaldo. O conselheiro **Dirceu**, comenta que a empresa dever ser informada para retirar da razão social e dos objetivos da mesma a palavra “Arquitetura”. O presidente fala que deve ser dado baixa no Conselho. A conselheira **Giovana** faz a leitura do artigo 26 e fala sobre resolução 28. O presidente fala que a empresa não pode ser autuada por não ter o profissional, que este deve ser reposto ou caso não haja interesse dar a baixa junto ao Conselho. Sendo que esta foi a forma orientada pela Comissão de Exercício Profissional, citada no caso acima, relembrado que a empresa terá o prazo de 30 dias para execução das orientações. O **presidente** relembra que todas estas atividades ainda estão sendo construídas dentro do Conselho. Sendo respaldado pela fiscalização, a CEP/MS e também pela Assessoria jurídica. O conselheiro **Dirceu** pergunta ao assessor jurídico Elias, se há a necessidade de retirar do objetivo social e também da razão social, pois relembra que há diferença entre ambos. Sendo assim o assessor **Elias** responde, que sim. O presidente pergunta se ainda há alguma dúvida aos demais conselheiros presentes. Ressaltando que estas demandas aumentarão a cada dia, e que este é um dos objetivos da Sessão Plenária. **1.3.3.4. Comissão de Ética:** Não houve. **1.3.4. COMUNICAÇÃO DOS CONSELHEIROS ESTADUAIS**: Conselheiro **Dirceu** pede a palavra, comentando que quanto ao estudo da Lei 8666, o presidente do IAB, senhor Sérgio Magalhães também recebeu um ofício do Senador Moka. Sendo estes informados que esta audiência seria no dia 12 de agosto, e a mesma foi adiada para o dia 19 de agosto, com as participações dos presidentes do CAU/ BR e do IAB nacional. , da ~~Da~~ qual pretende participar, pois sabe da importância desta mudança. Questiona também quanto às datas do concurso público, sendo respondido pelo Presidente que ainda não tem data definida, que consta apenas um cronograma, a ser realizado por etapas. O conselheiro diz que sempre tem sido questionado de quando será o concurso. Abre também que quanto à resolução 51, foi ampliado o atrito com demais categorias profissionais. Comentando que o Presidente será convidado pelos Designers de interiores a participar de um debate no sábado próximo, no auditório da UNAES. Abre aspas para outra questão delicada, da qual ~~ele~~ parecer insistir, mas que o tem deixado preocupado, pois tem sido cobrado pelos profissionais arquitetos, quanto ao e-mail recebido pelos mesmos, contendo a carta da ABAP, na qual o conselheiro e presidente do IAB é colocado como irresponsável devido a declarações levianas. A questão citada pelo conselheiro Dirceu é que não houve uma deliberação do plenário para esta publicidade, que a mesma foi uma prerrogativa do presidente. E o conselheiro Dirceu ainda comenta que têm sido questionados pelos colegas arquitetos e também pelos advogados que tem consultado e que este caso ainda terá desdobramentos. O presidente **Osvaldo** responde que quanto à divulgação da carta, apenas atendeu ao pedido dos conselheiros, cada um representado uma instituição. Segue com a palavra dizendo que o item mais importante colocado pelo conselheiro Dirceu, foi quanto à resolução 51. Ressaltando que o CAU/BR antes de editar esta resolução, se cercou de todas as possibilidades jurídicas. Que inclusive na última reunião de presidentes abriu sua fala dizendo da preocupação com a resolução 51. Sendo que primeiro parabenizou o CAU/BR por se ter colocado perante a sociedade. Segundo, indagou se o CAU/BR havia se cercado da assessoria jurídica. E que teve a garantia do CAU/BR de ter sido cercado de orientações e que agora esta resolução é para valer. Compreende que alguns colegas mantém estas preocupações devido ao antigo sistema, mas foi orientado pelo Presidente Haroldo que não fosse alimentado este medo. Foram também esclarecidos alguns fatos quanto à fiscalização. O presidente fala do bom entendimento que tem havido junto ao CREA/MS. E que quer estar segurado, quanto conselho, achando prudente que todos tenham esclarecimentos e façam valer todas estas prerrogativas. O conselheiro **Dirceu** pede a palavra e questiona a respeito do MEC, de como as profissões ~~de~~ que sofrem sombreamento têm sido aprovadas. O presidente **Osvaldo** esclarece que as nossas atribuições ainda não têm referências junto ao MEC. O conselheiro **Dirceu** fala que não é uma análise das faculdades de arquitetura, mas sim como têm sido aplicadas as leis para os alunos. O **presidente** diz não ter esta informação, e sugere que o CAU/MS faça parte destas avaliações. A conselheira Giovana, fala novamente das regras da Resolução 51. O **presidente** comunica que foi encaminhado a todos os profissionais do estado um esclarecimento a respeito da Resolução 51. Que a Resolução em questão é segundo a Lei dos Arquitetos. O Assessor **Elias** ~~fala~~ explica como as leis são sancionadas e devem ser feitas. Explica que a Resolução 51 vem para definir as áreas de atuação que já foram estabelecidas na Lei 12.378. O conselheiro **Dirceu** comenta que existe a Lei 12.378 e que a Resolução 51 veio para regulamentar à mesma. O conselheiro **Eymard** pede a palavra dizendo que já estamos com trabalhos avançados, que a Resolução veio delimitar a profissão e que paralelo a ela vem à lei de licitação, das necessidades dos projetos. Ressaltando que há necessidade de um trabalho em conjunto e que o profissional está ganhando espaço. O **presidente** deixou um assunto para pesquisa para a próxima Sessão, quanto à postura política perante a sociedade brasileira. Pois recebeu por e-mail do presidente John CAU/GO o convite do CONFEA para participar da frente parlamentar da engenharia, da arquitetura e agronomia no dia 13 na câmara dos deputados em Brasília. O conselheiro **Ribeiro** pede a palavra, comentando que defende que cada um tenha seu ideal político, mas quando se fala em frentes parlamentares , se preocupa com a resultante destas ações e quanto a posturas fechadas quando da defesa de seus ideais, no caso os arquitetos. Mas defende a militância política. O conselheiro **Dirceu** fala que quando tivermos forças expostas teremos resultados. O presidente **Osvaldo** comenta que a democracia se estabelece quando há correlação de forças, advertindo quando há hegemonia numérica, existe um desequilíbrio enorme. Conclui que a corporação no passado teve um cunho que descamba para um totalitarismo, vivido anteriormente no sistema CONFEA-CREA, por muitos anos, definindo as totalidades. Explica que nunca a legislação garantiu aos engenheiros atribuições de projetos, e o pior é que em função desta ditadura, aceitávamos como natural. Porque quem manda diz o que deve, e esta questão deve ser debatida. Precisando ser discutidas para o futuro do arquiteto e envolver mais profissionais nesta discussão, suscitando outros interesses, aumentando a diferenciação, e tirando os arquitetos do lugar comum. O conselheiro **Ribeiro** pede a palavra lembrando que os CAU’s foram criados por luta própria, sem auxílio parlamentar. Que não deve discutir a corporação e também não se dever ser analfabeto político. Acreditando ser o melhor caminho, aponta para a grande necessidade de estimular discussão política como forma de participação e de formação cívica. O **presidente** acredita que todo este debate ficou claro a todos, sendo que o CAU/ BR produziu um texto com explicações a respeito da Resolução 51 a todos os órgãos públicos do estado. Falou a respeito da colocação que o ouvidor Luís Eduardo trouxe da Marinha Brasileira, a respeito da contratação de engenheiros, e que irá lutar para que seja incluso o profissional arquiteto. O ouvidor **Luís Eduardo** pede a palavra comentando a respeito das reuniões, em que o próximo passo é fazer as perguntas certas, para que obtenham respostas esclarecedoras, dentre elas: Qual a nossa organização social, qual pacto temos? Que o conselho estamos amadurecendo, se é qualidade de vida nas cidades o que desejamos, temos muito trabalho. O **presidente** alerta que são perguntas reflexivas e talvez devêssemos promover maiores discussões. **1.4. CORRESPONDENCIAS RECEBIDAS:** Foram recebidas as seguintes correspondências: a) Ofício n. 137/ Assembleia Legislativa- Deputada Dione Hashioka- Agradecimento ao Convite para a Cerimônia de inauguração oficial da sede do CAU/MS; b) Ofício n. 20/ SINDARQ- Solicita o cumprimento do disposto no art.599 da CLT; c) Ofício Circular n. 08/2013- Exma. Sra. Luiza Ribeiro- MD. Vereadora do Município de Campo Grande/MS- Referente ao projeto de lei de criação do Fórum Permanente de Acompanhamento das Ações de Segurança em Bares, Hotéis, Restaurantes, Casas Noturnas, Shows, Eventos e similares; d) Ofício n.03/2013/ARQ.UNIGRAN-Convite para a 6ª SEMANA ACADÊMICA DE ARQUITETURA E URBANISMO NA UNIGRAN DE DOURADOS/MS; e) Ofício circular/ PRES/OAB/MS n. 008/2013-Convite Reunião Preparatória no dia 15/07/2013 na sede da OAB/MS; f)Ofício n.5810/CL- Exmo. Sr. Carlão-MD. Vereador do município de Campo Grande/MS-Moção de Congratulações pela inauguração oficial da sede do CAU/MS; g) Ofício n.5512/CL- Exmo. Sr. Paulo Siufi-MD. Vereador do município de Campo Grande/MS- Moção de Congratulações pela inauguração oficial da sede do CAU/MS; h) Ofício n.5632/CL-Exmo. Sr. Edson e Airton Saraiva-MD Vereadores do município de Campo Grande/MS-Moção de congratulações pela inauguração oficial da sede do CAU/MS; i) Ofício 6121/CL Exmaª Grazielle Machado-MD. Vereadora do município de Campo Grande/MS- Moção de congratulações pela inauguração oficial da sede do CAU/MS; J) Ofício 016- Sr. Robson Woitschach- Solicitação de esclarecimentos a empresa Connect Fast Comércio e Serviços LTDA; L) Ofício 086/2013-GAB-DEP.AC/ALMS- Deputado Estadual Amaraildo Cruz - Agradecimento ao convite de inauguração da sede oficial do CAU/MS; M) Ofício 0159/2013- Presidente interina do CAU/SE Karinne Santiago- Solicitação do certificado de participação no Fórum de Presidentes no CAU/MS. N) Convite CAU/SP- Convida para a 1ª Conferência Estadual de Arquitetos e Urbanistas do CAU/SP. O) Convite para Audiência Pública- Prefeitura Municipal de Corumbá/MS; P) Convite da Assembleia Legislativa por intermédio do Deputado Estadual Márcio Fernandes em conjunto com a Associação de Jovens Empreendedores de MS; Q) Convite do Coquetel de lançamento do novo projeto gráfico da Mood Life; R) Convite do CAU/PR para inauguração da sede oficial. S) Convite do SEBRE, para participar do workshop de Cocriação da Feira do Empreendedor 2014; T) Convite para solenidade comemorativa do dia do Quadro de Engenheiros Militares do 3º grupamento através do Tem. Cel Francisco Nunes da Cunha. **1.5. CORRESPONDENCIAS EXPEDIDAS:** Foram expedidas as seguintes correspondências: Carta de agradecimento a Vereadora Carla Stephanini, por convite ao Conselho em participar dos debates promovidos pela Procuradoria da Mulher; notificação ao Sr. Eduardo Signori; Ofício 323/2012-2014-SG/CAU/MS- Resposta a solicitação de esclarecimentos a empresa Connect Fast Comércio e Serviços LTDA; Ofícios 331 a 428/2012-2014 PRESI/CAU/MS- Informa as autoridades competentes sobre a Resolução CAU/BR nº 51 que trata das competências e as áreas de atuação profissional da arquitetura e urbanismo, da Lei nº 12.378, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 136, Seção 1, de 17 de julho de 2013, em vigor, e anexo cópia.. **2.0 ORDEM DO DIA:** Não houve **2.1.DECISÕES “AD REFERENDUM” DO PRESIDENTE: 2.1.1**. Não houve. **2.2.MATERIAS TRANSFERIDAS DA SESSÃO anterior:** Não houve. **2.3.MATERIAS OU PROCESSOS DA SESSÃO:** Não teve. **2.4.ASSUNTOS EXTRA PAUTA**: O presidente abre falando da carta recebida pela Conselheira Arquiteta Maricelma Vilamaior Zapata, na qual solicita seu afastamento por motivos pessoais do cargo de Conselheira Titular, sendo que está carta está disponível para consulta junto a Secretaria Geral. O **presidente** ressalta, que de acordo com a legislação a conselheira Edyneide Vidal, assume a titularidade. O conselheiro **Dirceu** pede que a conselheira Edyneide seja comunicada oficialmente da titularidade. Sendo assim, o presidente responde que a mesma receberá este comunicado oficialmente, e que também irá publicar a carta da conselheira Maricelma para o conhecimento de todos. A conselheira suplente **Jussara Basso** pede a palavra e diz que não está recebendo as convocações para assumir na ausência de seu titular, sendo explicado pelo presidente Osvaldo que muitas vezes esta justificativa chega de última hora e ressalta que as convocações são encaminhadas a todos os conselheiros titulares e suplentes. E também foi explicado pelo assessor jurídico Elias quanto aos prazos de convocação. A conselheira Jussara pede novamente a palavra dirigindo se ao conselheiro Dirceu, explicando que o CNPJ da ABAP é o mesmo em todo o país e que, o endereço da instituição encontra-se no final da carta que lhe foi enviada. **3. PALAVRA LIVRE**: O presidente Osvaldo novamente com a palavra, oferta os exemplares do livro “Pioneiros da Arquitetura e da construção em Campo Grande” de autoria do arquiteto Angelo Marcos Vieira de Arruda, direcionado aos conselheiros. Fala também da participação da diretoria na Semana Acadêmica de Arquitetura em Dourados da UNIGRAN. E que a CEP/MS estará promovendo uma palestra com esclarecimentos e também da coleta de dados dos profissionais. O conselheiro Dirceu, fala novamente da discussão da Lei 8666, apontando que a grande discussão é sobre a exigência do projeto executivo, principalmente nas licitações, devido os valores das obras. O **presidente** fala que a próxima sessão plenária coincide com um seminário no mês de setembro, perguntando ao plenário se há a possibilidade do adiantamento da próxima sessão, sendo mesma colocada em votação. Aprovado por unanimidade a alteração do dia 11(onze) de setembro adiantada para o dia 04(quatro) de setembro. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente, às 18h36min, agradece pela presença de todos e encerra a sessão, determinando a Secretária que providenciasse a digitação desta ata que vai assinada por mim, pelo Eminente Presidente, e pelos demais conselheiros após aprovação do Plenário.

|  |  |
| --- | --- |
| ***Arquiteto e Urbanista OSVALDO ABRÃO DE SOUZA***  PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO  DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL. | **Mariana Correa****Secretária *Ad Hoc*** |

**Conselheiros Titulares:**

Giovana Dario Sbaraini de Andrade

Deborah Toledo de Rezende Almeida

Dirceu de Oliveira Peters

Manoel Carlos Inocêncio Mendes Carli

Gutemberg dos Santos Weingartner

Luiz Carlos Ribeiro

Maricelma Vila Maior Zapata

Rui Lameiro Ferreira Júnior

**Conselheiros Suplentes:**

Adriana Tannus

Edneyde Vidal Ourives Barros

Eymard Cezar Araujo Ferreira

Gabriela Gonçalves Pereira da Silva

Gill Abner Finotti

Henrique Pedro dos Santos Miranda

Jussara Maria Basso

Marta Lucia da Silva Martinez

Ronaldo Ferreira Ramos

|  |  |
| --- | --- |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |